

DECRETO Nº 14.745, de 20/08/2018

Constitui o Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 13.105, de 05/04/2018, e considerando o contido no protocolado nº 2490561/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa, para o período de 20 de agosto de 2018 à 19 de agosto de 2020, integrado pelos seguintes membros:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, PRESIDENTE NATO DO CONSELHO:

Claudio Grokoviski

II - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

~~TITULARES:~~

~~Elaine Cristina Moreira Schnaider - Auditora Fiscal - SMF~~

~~Marcelo de Souza - Auditor Fiscal - SMF~~

~~Leandro Bastos Antunes - Responsável Técnico da Dívida Ativa - PGM~~

TITULARES:

Elaine Cristina Moreira Schnaider - Auditora Fiscal - SMF

Marcelo de Souza - Auditor Fiscal - SMF

Marcio Henrique Martins de Rezende - Procurador Municipal - PGM (Redação dada pelo Decreto nº 15.746/2019)

SUPLENTES:

Ubiratan Rodrigues de Cristo - Fiscal de Tributos - SMF

Hélio Chociai - Auditor Fiscal - SMF

Ubiratan Rodrigues de Cristo - Fiscal de Tributos - SMF Hélio Chociai - Auditor Fiscal - SMF

Carlos Werzel Junior - Assistente de Administração II - PGM (Redação acrescida pelo Decreto nº 16.030/2019)

III - REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES:

a) Representante do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

TITULAR: Rubens Gomes - Contador

SUPLENTE: Ricardo Denck - Contador

b) Representante da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa - ACIPG

TITULAR: Juliano Kobellache - Contador

SUPLENTE: Bruno Italo Ronchi - Contador

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB-PR
TITULAR: Peter Emanuel Pinto - Advogado
SUPLENTE: Giovana Cordeiro - Advogada

Art. 2º Fica designado a servidora Bianca Tramontim, Assistente de Administração I, para exercer a função de Secretária Geral do Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município